



Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

REQUERIMENTO Nº /2018.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **REITERADO** apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Urbanismo e Obras, a Senhora Nyadja Menezes, para que mantenham um entendimento com o Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, o Senhor Hilário Paulo da Silva, objetivando a construção de uma ponte sobre o riacho de Tabocas ligando a comunidade de Cachoeira de Tabocas em Caruaru, à comunidade de Mandaçaia, em Brejo da Madre de Deus.

-JUSTIFICATIVA-

O pleito ora formulado foi objeto do requerimento nº 1015/2017, conforme cópia anexa, aprovado na Sessão do dia 06 de abril de 2017, requerido em gestão anterior, para o qual solicito especial atenção.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2018.

Vereador Leonardo
Chaves

Assinado de forma digital por
Vereador Leonardo Chaves
Dados: 2018.02.08 12:22:54 -02'00'

VEREADOR LEONARDO CHAVES

-Autor-

06 ABR. 2017



Presidente

Gabinete do Vereador Leonardo Chaves

REQUERIMENTO Nº 1015 /2017.

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra, extensivo a Secretária de Urbanismo e Obras, a Senhora Nyadja Menezes, para que mantenham um entendimento com o Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, o Senhor Hilário Paulo da Silva, objetivando a construção de uma ponte sobre o riacho de Tabocas ligando a comunidade de Cachoeira de Tabocas em Caruaru, à comunidade de Mandaçaia, em Brejo da Madre de Deus.

-JUSTIFICATIVA-

Trata-se de um relevante pleito que apresento para os moradores das duas comunidades, pois existe uma integração de alunos que estudam e se deslocam constantemente entre as citadas localidades.

As dificuldades são principalmente na época de inverno, onde os alunos ficam impossibilitados de realizar suas atividades escolares, tendo a necessidade de se deslocarem, fazendo um trajeto diferente, ou seja, pela BR 104, próximo ao lampião até chegar as escolas.

Diante do exposto, e convicto da aprovação unânime dos demais pares, solicito que se dê ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.



VEREADOR LEONARDO CHAVES

-Autor-